



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DA  
JORNADA FLEXIBILIZADA  
IFSP

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA MINUTA REFERENTE À FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO NO ANO DE DOIS MIL E TREZE. Ao primeiro dia do mês de julho, do ano civil de dois mil e treze, segunda-feira, realizou-se a quinta reunião da comissão responsável pela elaboração da minuta correspondente à flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos. A reunião realizou-se às dez horas e trinta minutos, na sala de reunião nº 1 da reitoria do Instituto Federal de São Paulo, circunscrita na Rua Pedro Vicente, número seiscentos e vinte e cinco, no Bairro Canindé, na cidade de São Paulo. Estavam presentes na reunião os servidores técnico-administrativos: Andreia Aparecida Vieira Belo Ferreira do *Campus Salto*, Daniela Amorim Fontes do *Campus São Carlos*, Ivan da Conceição Souza do *Campus Cubatão*, Luis Henrique Meschiatti do *Campus Sertãozinho* e Miriam Vidal de Negreiros do *Campus São Paulo*. **DA PAUTA:** (1) Conversa com interlocutores dos campi/ IFSP. **I. ABERTURA DA REUNIÃO:** Após a presença de todos os servidores da comissão, foram iniciados os trabalhos da presente sessão. **ORDEM DO DIA: Da pauta:** A reunião entre comissão e interlocutores foi viabilizada através de videoconferência na sala nº 1 da reitoria do IFSP. Estavam presentes os interlocutores dos Campi de Araraquara, Avaré, Barretos, Boituva, Bragança Paulista, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cubatão, Hortolândia, Itapetininga, Matão, Presidente Epitácio, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São Paulo, São Roque e Votuporanga. As dúvidas referentes ao regulamento de flexibilização elucidam as seguintes questões: horário de funcionamento do Instituto Federal, funções gratificadas e regime de dedicação integral, resolução nº 690 de 10 de julho de 2012, 30 horas serão oferecidas em 6 horas diárias ou distribuídas durante a semana, legislação específica para os profissionais do serviço social, marcação do ponto eletrônico, funcionamento ininterrupto para setores que apresentam quadro reduzido no número de servidores, apoio jurídico para a flexibilização da jornada de trabalho, construção da subcomissão dos Campi/Reitoria, regimento e associação entre CIS e Cista, relatório semestral de acompanhamento das 30 horas, portaria que define o número de servidores administrativos para os Campi, banco de horas, atendimento aos sábados, possível recusa do diretor dos Campi na aplicabilidade das 30 horas, cronograma do regulamento e a forma de encaminhamento da minuta para a reitoria do IFSP. De acordo com os questionamentos apresentados pelos interlocutores dos Campi, a comissão orientou da seguinte forma: o regulamento definirá o horário de funcionamento do Instituto Federal de São Paulo e cada Campus terá autonomia para estabelecer o horário de funcionamento desde que esteja dentro do estabelecido pelo IFSP. Cargos de confiança, ou seja, funções gratificadas não terão direito à flexibilização conforme resolução apresentada no regulamento, no entanto, terão uma única marcação diária do ponto eletrônico. A resolução nº 690 de 10 de julho de 2012 será mantida para servidores que possuam rotina específica de estudos, já que o regime de 30 horas será oferecido em 6 horas diárias e não poderá ser distribuído durante a semana. No regulamento, a jornada flexibilizada será adotada por todos os servidores, contudo, não há tratamento específico à legislação que contempla a redução de carga

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Tuz' and 'm']*

horária para os profissionais do serviço social, portanto a comissão sugeriu que seja uma pauta a ser conquistada pelo serviço social da esfera pública federal. A marcação do ponto eletrônico será efetuada duas vezes, na entrada e na saída do expediente. Aprovada a portaria de regulamentação das 30 horas será montada uma subcomissão nos campi/reitoria para priorizar a realocação e distribuição de servidores em setores que apresentem quadro reduzido de funcionários, já que a prioridade será a melhoria na qualidade do atendimento ininterrupto ao público interno e externo. Há apoio jurídico para a concessão das 30 horas, já que o regulamento está amparado pela definição de público estabelecida no PCCTAE. Do mesmo modo, a procuradoria do IFSP será acionada para orientar tal questão. A subcomissão será responsável pela elaboração de relatórios semestrais que apresentem resultados no acompanhamento da jornada flexibilizada e serão apreciados pelo Diretor de cada Campus, CISTA e Reitoria. A CIS e Cista terão mandato de três anos e serão viabilizadas por meio de eleições entre os servidores administrativos. Do mesmo modo, será necessário elaborar e encaminhar à Reitoria um documento que dê legitimidade à atuação da CISTA. Quanto ao banco de horas, não há referência legal para tal prática, ou seja, não há tratamento desta condição no regime jurídico dos servidores públicos federais (Lei 8112/90). O atendimento aos sábados dependerá das características e das especificidades de cada Instituto. Quanto à possível recusa dos diretores dos Campi, será necessário documentar sua negativa em até 10 dias úteis à subcomissão, Cista e Reitoria. Dia 12 de julho será o prazo máximo para a comissão receber as sugestões dos Campi/Reitoria. No dia 19 de julho, o regulamento será entregue ao magnífico reitor do IFSP, Sr Eduardo Antonio Modena, através do protocolo geral. Nada mais havendo a tratar, a comissão declarou encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos. E para tudo constar, a referida comissão lavrou a ata que, depois de aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ivan da Conceição Souza

Daniel Funesi Loure

Miriam Vidal de Negreiros

Andréia Ap. V. B. Fereira

Luiz Henrique Perchato